



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9 horas, reuniram-se em ambiente virtual os/as docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. A reunião tem por objetivo analisar e indicar os **Planos de Atividades Emergenciais Remotas** das disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação para homologação na reunião extraordinária do CONDEP. Foram apresentados aos membros do NDE, os planos das disciplinas: Avaliação Educacional, Crescimento e Desenvolvimento Humano, Educação do Campo e dos Povos Tradicionais da Amazônia, Filosofia da Educação I, Fundamentos e Prática da Alfabetização I, Fundamentos e Prática do Ensino de Artes, Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, Fundamentos e Prática da Educação Ambiental, História da Educação II, Introdução a Pesquisa em Educação, Produção do Trabalho Acadêmico, Psicologia da Educação I e Trabalho de Conclusão de Curso. Os planos foram analisados com o objetivo de tentar contribuir para o desenvolvimento das atividades em encontros síncronos e assíncronos e na reformulação das disciplinas, tendo em vista as especificidades para o desenvolvimento das atividade de ensino na proposta emergencial remota, conforme as especificidades dialogadas e registradas na ata de Reunião DAED-RM (0520595). O grupo acolhe os planos e indica a homologação dos mesmos em reunião deliberativa do Conselho de Departamento. Encerradas as atividades, Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 27/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 27/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 27/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 27/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 27/10/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523142** e o código CRC **465CF164**.

---